



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **EDITAL - Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
LICITAÇÃO Nº. 024/2020  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO**

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
RUA JOSÉ MARCIEL SOUZA , 154 - CENTRO - SALGADINHO - PB.  
CEP: 58650-000 - Tel: (83) 34241014.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.881.666/0001-08, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 13:00 horas do dia 10 de Julho de 2020 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00024/2020, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB.

### **1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da LC nº. 123/2006.

### **2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 13:00 horas do dia 10 de Julho de 2020, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

### **3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: <http://salgadinho.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); e

3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

### **4.0. DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### **5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: Dotação Orçamentária do Exercício de 2020.

### **6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - José Leandro Morais. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

## **7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado ou representante legal; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

### **8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2020  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

### **9.0. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00024/2020  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### **9.2. PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.5. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.7. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.8. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.9. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

#### **10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

#### **12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

#### **13.0.DOS RECURSOS**

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB.

#### **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

#### **18.0.DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### **19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### **20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Taperoá.

Salgadinho - PB, 26 de Junho de 2020.

---

JOSÉ LEANDRO MORAIS  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

<b>VEÍCULO GOL 2018 PLACA QFM 9993</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
2	ABRAÇADEIRA	unid	10
3	ADITIVO	unid	10
4	AUTOMATICO	unid	1
5	AMORTECEDOR MALA	unid	2
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
7	ANEL SEGMENTO	unid	2
8	ARRUELA DE ENCOSTO	unid	10
9	ARTICULAÇÃO	unid	2
10	ATF	unid	2
11	ATUADOR MACHA LENTA	unid	2
12	BANDEJA	unid	1
13	BASE DA CAIXA	unid	1
14	BASE DO MOTOR	unid	1
15	BATERIA	unid	1
16	BICO INJ. VALVULA	unid	2
17	BIELA	unid	2
18	BOBINA DE ING.	unid	1
19	BOMBA DGUA	unid	2
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	2
21	BOMBA DE OLEO	unid	2
22	BORRACHA DA PORTA	unid	6
23	BRAÇO OSCILANTE	unid	2
24	BRONZINA BIELA	unid	2
25	BRONZINA FIXA	unid	2
26	BUCHA DA BANDEJA	unid	4
27	BUCHA DA BARRA	unid	2
28	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

29	BUCHA DO TIRANTE	unid	3
30	CABO CAPU	unid	2
31	CABO DO ACELERADOR	unid	2
32	CABO DE EMBREAGEM	unid	2
33	CABO DE VELA	unid	2
34	CABO DE FREIO DE MÃO	unid	2
35	CABO VELOCIMETRO	unid	2
36	CARÇAÇA DA VALVULA	unid	2
37	CARTER	unid	2
38	CHAVE MAGNETICA	unid	2
39	SILICONE	unid	5
40	CILINDRO DE RODA	unid	4
41	CILINDRO MESTRE	unid	1
42	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	unid	3
43	COIFA DO CAMBIO	unid	4
44	COIFA DA RODA	unid	4
45	COLAR DE EMBREAGEM	unid	3
46	COMANDO DE VALVULA	unid	1
47	CORREIA DENTADA	unid	3
48	CORREIA DH	unid	6
49	CORREIA DO ACD	unid	5
50	CORREIA DO ALT.	unid	9
51	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	unid	4
52	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.	unid	4
53	COXIM FEIXE MOLA	unid	6
54	CUBO DE RODA	unid	2
55	DISCO DE FREIO	unid	4
56	ESCOVA	unid	4
57	FEIXO MOLA	unid	2
58	FILTRO DE AR	unid	6
59	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6
60	FILTRO DE CABINE	unid	6
61	FILTRO DE OLEO	unid	6
62	FLANGE DA BOMBA	unid	2
63	GUARNIÇÃO DA PORTA	unid	4
64	HIDROVACUO	unid	2
65	IMPULSOR DE PARTIDA	unid	2
66	INDUZIDO	unid	2
67	INTERRUPTOR FREIO	unid	4
68	INTERRUPTOR OLEO	unid	4
69	JOGO JUNTA MOTOR	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

70	JUNTA COLETOR	unid	2
71	JUNTA DO ADM	unid	3
72	JUNTA DO CABEÇOTE	unid	3
73	JUNTA DO CARTER	unid	3
74	JUNTA DO TUCHO	unid	2
75	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
76	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.	unid	4
77	KIT AMORDECEDOR	unid	4
78	KIT ABRAÇADEIRA	unid	3
79	KIT BUCHA	unid	4
80	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	unid	4
81	KIT EMBREAGEM	unid	1
82	KIT ESTABILIZADOR	unid	4
83	LAMPADA	unid	10
84	SAPATA DE FREIO	unid	4
85	MANGOTE FILTRO DE AR	unid	4
86	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	unid	4
87	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO	unid	4
88	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	unid	2
89	MANGUEIRA DO RADIADOR	unid	2
90	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO	unid	4
91	MANGUEIRA MOLA	unid	4
92	MOLA PASTILHA	unid	4
93	MOLA SUSPENSÃO	unid	2
94	OLEO 140	unid	10
95	OLEO 250	unid	10
96	OLEO 90	unid	10
97	OLEO DE FREIO	unid	10
98	OLEO DE MOTOR	unid	10
99	PALHETA	unid	4
100	PASTILHA DE FREIO	unid	4
101	PISTÃO	unid	2
102	PIVO	unid	2
103	RADIADOR	unid	1
104	REGULADOR DE PRESSÃO	unid	4
105	REGULADOR RELE	unid	2
106	RESERVATÓRIO	unid	2
107	RETENTOR COMANDO	unid	2
108	RETENTOR POLIA	unid	4
109	RETENTOR TRAMBULADOR	unid	2
110	RETENTOR VALVULA	unid	3



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

111	RETENTOR VOLANTE	unid	3
112	ROLAMENTO DIANT.	unid	2
113	SENSOR BORBOLETA	unid	2
114	SENSOR DE NIVEL	unid	3
115	SENSOR DE ROTAÇÃO	unid	5
116	SENSOR MAP	unid	5
117	SENSOR TEMPERATURA	unid	5
118	SONDA LAMBDA	unid	2
119	TAMBOR	unid	4
120	TAMPA DE RESERVATORIO	unid	4
121	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
122	TUBO DE AGUA	unid	2
123	VALVULA DE ADM.	unid	4
124	VALVULA DE ESCAP.	unid	4
<b>VEÍCULO GOL 2017 PLACA QFV 9285</b>			
125	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
126	ABRAÇADEIRA	unid	10
127	ADITIVO	unid	10
128	AUTOMATICO	unid	1
129	AMORTECEDOR MALA	unid	2
130	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
131	ANEL SEGMENTO	unid	2
132	ARRUELA DE ENCOSTO	unid	10
133	ARTICULAÇÃO	unid	2
134	ATF	unid	2
135	ATUADOR MACHA LENTA	unid	2
136	BANDEJA	unid	1
137	BASE DA CAIXA	unid	1
138	BASE DO MOTOR	unid	1
139	BATERIA	unid	1
140	BICO INJ. VALVULA	unid	2
141	BIELA	unid	2
142	BOBINA DE ING.	unid	1
143	BOMBA DGUA	unid	2
144	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	2
145	BOMBA DE OLEO	unid	2
146	BORRACHA DA PORTA	unid	6
147	BRAÇO OSCILANTE	unid	2
148	BRONZINA BIELA	unid	2
149	BRONZINA FIXA	unid	2
150	BUCHA DA BANDEJA	unid	4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

151	BUCHA DA BARRA	unid	2
152	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	unid	2
153	BUCHA DO TIRANTE	unid	3
154	CABO CAPU	unid	2
155	CABO DO ACELERADOR	unid	2
156	CABO DE EMBREAGEM	unid	2
157	CABO DE VELA	unid	2
158	CABO DE FREIO DE MÃO	unid	2
159	CABO VELOCIMETRO	unid	2
160	CARCAÇA DA VALVULA	unid	2
161	CARTER	unid	2
162	CHAVE MAGNETICA	unid	2
163	SILICONE	unid	5
164	CILINDRO DE RODA	unid	4
165	CILINDRO MESTRE	unid	1
166	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	unid	3
167	COIFA DO CAMBIO	unid	4
168	COIFA DA RODA	unid	4
169	COLAR DE EMBREAGEM	unid	3
170	COMANDO DE VALVULA	unid	1
171	CORREIA DENTADA	unid	3
172	CORREIA DH	unid	6
173	CORREIA DO ACD	unid	5
174	CORREIA DO ALT.	unid	9
175	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	unid	4
176	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.	unid	4
177	COXIM FEIXE MOLA	unid	6
178	CUBO DE RODA	unid	2
179	DISCO DE FREIO	unid	4
180	ESCOVA	unid	4
181	FEIXO MOLA	unid	2
182	FILTRO DE AR	unid	6
183	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6
184	FILTRO DE CABINE	unid	6
185	FILTRO DE OLEO	unid	6
186	FLANGE DA BOMBA	unid	2
187	GUARNIÇÃO DA PORTA	unid	4
188	HIDROVACUO	unid	2
189	IMPULSOR DE PARTIDA	unid	2
190	INDUZIDO	unid	2
191	INTERRUPTOR FREIO	unid	4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

192	INTERRUPTOR OLEO	unid	4
193	JOGO JUNTA MOTOR	unid	2
194	JUNTA COLETOR	unid	2
195	JUNTA DO ADM	unid	3
196	JUNTA DO CABEÇOTE	unid	3
197	JUNTA DO CARTER	unid	3
198	JUNTA DO TUCHO	unid	2
199	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
200	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.	unid	4
201	KIT AMORDECEDOR	unid	4
202	KIT ABRAÇADEIRA	unid	3
203	KIT BUCHA	unid	4
204	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	unid	4
205	KIT EMBREAGEM	unid	1
206	KIT ESTABILIZADOR	unid	4
207	LAMPADA	unid	10
208	SAPATA DE FREIO	unid	4
209	MANGOTE FILTRO DE AR	unid	4
210	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	unid	4
211	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO	unid	4
212	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	unid	2
213	MANGUEIRA DO RADIADOR	unid	2
214	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO	unid	4
215	MANGUEIRA MOLA	unid	4
216	MOLA PASTILHA	unid	4
217	MOLA SUSPENSÃO	unid	2
218	OLEO 140	unid	10
219	OLEO 250	unid	10
220	OLEO 90	unid	10
221	OLEO DE FREIO	unid	10
222	OLEO DE MOTOR	unid	10
223	PALHETA	unid	4
224	PASTILHA DE FREIO	unid	4
225	PISTÃO	unid	2
226	PIVO	unid	2
227	RADIADOR	unid	1
228	REGULADOR DE PRESSÃO	unid	4
229	REGULADOR RELE	unid	2
230	RESERVATÓRIO	unid	2
231	RETENTOR COMANDO	unid	2
232	RETENTOR POLIA	unid	4





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

233	RETENTOR TRAMBULADOR	unid	2
234	RETENTOR VALVULA	unid	3
235	RETENTOR VOLANTE	unid	3
236	ROLAMENTO DIANT.	unid	2
237	SENSOR BORBOLETA	unid	2
238	SENSOR DE NIVEL	unid	3
239	SENSOR DE ROTAÇÃO	unid	5
240	SENSOR MAP	unid	5
241	SENSOR TEMPERATURA	unid	5
242	SONDA LAMBDA	unid	2
243	TAMBOR	unid	4
244	TAMPA DE RESERVATORIO	unid	4
245	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
246	TUBO DE AGUA	unid	2
247	VALVULA DE ADM.	unid	4
248	VALVULA DE ESCAP.	unid	4
<b>VEÍCULO GOL 2017 PLACA QFV 9375</b>			
249	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
250	ABRAÇADEIRA	unid	10
251	ADITIVO	unid	10
252	AUTOMATICO	unid	1
253	AMORTECEDOR MALA	unid	2
254	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
255	ANEL SEGMENTO	unid	2
256	ARRUELA DE ENCOSTO	unid	10
257	ARTICULAÇÃO	unid	2
258	ATF	unid	2
259	ATUADOR MACHA LENTA	unid	2
260	BANDEJA	unid	1
261	BASE DA CAIXA	unid	1
262	BASE DO MOTOR	unid	1
263	BATERIA	unid	1
264	BICO INJ. VALVULA	unid	2
265	BIELA	unid	2
266	BOBINA DE ING.	unid	1
267	BOMBA DGUA	unid	2
268	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	2
269	BOMBA DE OLEO	unid	2
270	BORRACHA DA PORTA	unid	6
271	BRAÇO OSCILANTE	unid	2
272	BRONZINA BIELA	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

273	BRONZINA FIXA	unid	2
274	BUCHA DA BANDEJA	unid	4
275	BUCHA DA BARRA	unid	2
276	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	unid	2
277	BUCHA DO TIRANTE	unid	3
278	CABO CAPU	unid	2
279	CABO DO ACELERADOR	unid	2
280	CABO DE EMBREAGEM	unid	2
281	CABO DE VELA	unid	2
282	CABO DE FREIO DE MÃO	unid	2
283	CABO VELOCIMETRO	unid	2
284	CARCAÇA DA VALVULA	unid	2
285	CARTER	unid	2
286	CHAVE MAGNETICA	unid	2
287	SILICONE	unid	5
288	CILINDRO DE RODA	unid	4
289	CILINDRO MESTRE	unid	1
290	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	unid	3
291	COIFA DO CAMBIO	unid	4
292	COIFA DA RODA	unid	4
293	COLAR DE EMBREAGEM	unid	3
294	COMANDO DE VALVULA	unid	1
295	CORREIA DENTADA	unid	3
296	CORREIA DH	unid	6
297	CORREIA DO ACD	unid	5
298	CORREIA DO ALT.	unid	9
299	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	unid	4
300	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.	unid	4
301	COXIM FEIXE MOLA	unid	6
302	CUBO DE RODA	unid	2
303	DISCO DE FREIO	unid	4
304	ESCOVA	unid	4
305	FEIXO MOLA	unid	2
306	FILTRO DE AR	unid	6
307	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6
308	FILTRO DE CABINE	unid	6
309	FILTRO DE OLEO	unid	6
310	FLANGE DA BOMBA	unid	2
311	GUARNIÇÃO DA PORTA	unid	4
312	HIDROVACUO	unid	2
313	IMPULSOR DE PARTIDA	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

314	INDUZIDO	unid	2
315	INTERRUPTOR FREIO	unid	4
316	INTERRUPTOR OLEO	unid	4
317	JOGO JUNTA MOTOR	unid	2
318	JUNTA COLETOR	unid	2
319	JUNTA DO ADM	unid	3
320	JUNTA DO CABEÇOTE	unid	3
321	JUNTA DO CARTER	unid	3
322	JUNTA DO TUCHO	unid	2
323	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
324	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.	unid	4
325	KIT AMORDECEDOR	unid	4
326	KIT ABRAÇADEIRA	unid	3
327	KIT BUCHA	unid	4
328	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	unid	4
329	KIT EMBREAGEM	unid	1
330	KIT ESTABILIZADOR	unid	4
331	LAMPADA	unid	10
332	SAPATA DE FREIO	unid	4
333	MANGOTE FILTRO DE AR	unid	4
334	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	unid	4
335	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO	unid	4
336	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	unid	2
337	MANGUEIRA DO RADIADOR	unid	2
338	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO	unid	4
339	MANGUEIRA MOLA	unid	4
340	MOLA PASTILHA	unid	4
341	MOLA SUSPENSÃO	unid	2
342	OLEO 140	unid	10
343	OLEO 250	unid	10
344	OLEO 90	unid	10
345	OLEO DE FREIO	unid	10
346	OLEO DE MOTOR	unid	10
347	PALHETA	unid	4
348	PASTILHA DE FREIO	unid	4
349	PISTÃO	unid	2
350	PIVO	unid	2
351	RADIADOR	unid	1
352	REGULADOR DE PRESSÃO	unid	4
353	REGULADOR RELE	unid	2
354	RESERVATÓRIO	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

355	RETENTOR COMANDO	unid	2
356	RETENTOR POLIA	unid	4
357	RETENTOR TRAMBULADOR	unid	2
358	RETENTOR VALVULA	unid	3
359	RETENTOR VOLANTE	unid	3
360	ROLAMENTO DIANT.	unid	2
361	SENSOR BORBOLETA	unid	2
362	SENSOR DE NIVEL	unid	3
363	SENSOR DE ROTAÇÃO	unid	5
364	SENSOR MAP	unid	5
365	SENSOR TEMPERATURA	unid	5
366	SONDA LAMBDA	unid	2
367	TAMBOR	unid	4
368	TAMPA DE RESERVATORIO	unid	4
369	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
370	TUBO DE AGUA	unid	2
371	VALVULA DE ADM.	unid	4
372	VALVULA DE ESCAP.	unid	4
<b>VEÍCULO GOL 2017 PLACA QFV 9255</b>			
373	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
374	ABRAÇADEIRA	unid	10
375	ADITIVO	unid	10
376	AUTOMATICO	unid	1
377	AMORTECEDOR MALA	unid	2
378	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
379	ANEL SEGMENTO	unid	2
380	ARRUELA DE ENCOSTO	unid	10
381	ARTICULAÇÃO	unid	2
382	ATF	unid	2
383	ATUADOR MACHA LENTA	unid	2
384	BANDEJA	unid	1
385	BASE DA CAIXA	unid	1
386	BASE DO MOTOR	unid	1
387	BATERIA	unid	1
388	BICO INJ. VALVULA	unid	2
389	BIELA	unid	2
390	BOBINA DE ING.	unid	1
391	BOMBA DGUA	unid	2
392	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	2
393	BOMBA DE OLEO	unid	2
394	BORRACHA DA PORTA	unid	6



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

395	BRAÇO OSCILANTE	unid	2
396	BRONZINA BIELA	unid	2
397	BRONZINA FIXA	unid	2
398	BUCHA DA BANDEJA	unid	4
399	BUCHA DA BARRA	unid	2
400	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	unid	2
401	BUCHA DO TIRANTE	unid	3
402	CABO CAPU	unid	2
403	CABO DO ACELERADOR	unid	2
404	CABO DE EMBREAGEM	unid	2
405	CABO DE VELA	unid	2
406	CABO DE FREIO DE MÃO	unid	2
407	CABO VELOCIMETRO	unid	2
408	CARÇAÇA DA VALVULA	unid	2
409	CARTER	unid	2
410	CHAVE MAGNETICA	unid	2
411	SILICONE	unid	5
412	CILINDRO DE RODA	unid	4
413	CILINDRO MESTRE	unid	1
414	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	unid	3
415	COIFA DO CAMBIO	unid	4
416	COIFA DA RODA	unid	4
417	COLAR DE EMBREAGEM	unid	3
418	COMANDO DE VALVULA	unid	1
419	CORREIA DENTADA	unid	3
420	CORREIA DH	unid	6
421	CORREIA DO ACD	unid	5
422	CORREIA DO ALT.	unid	9
423	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	unid	4
424	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.	unid	4
425	COXIM FEIXE MOLA	unid	6
426	CUBO DE RODA	unid	2
427	DISCO DE FREIO	unid	4
428	ESCOVA	unid	4
429	FEIXO MOLA	unid	2
430	FILTRO DE AR	unid	6
431	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6
432	FILTRO DE CABINE	unid	6
433	FILTRO DE OLEO	unid	6
434	FLANGE DA BOMBA	unid	2
435	GUARNIÇÃO DA PORTA	unid	4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

436	HIDROVACUO	unid	2
437	IMPULSOR DE PARTIDA	unid	2
438	INDUZIDO	unid	2
439	INTERRUPTOR FREIO	unid	4
440	INTERRUPTOR OLEO	unid	4
441	JOGO JUNTA MOTOR	unid	2
442	JUNTA COLETOR	unid	2
443	JUNTA DO ADM	unid	3
444	JUNTA DO CABEÇOTE	unid	3
445	JUNTA DO CARTER	unid	3
446	JUNTA DO TUCHO	unid	2
447	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
448	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.	unid	4
449	KIT AMORDECEDOR	unid	4
450	KIT ABRAÇADEIRA	unid	3
451	KIT BUCHA	unid	4
452	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	unid	4
453	KIT EMBREAGEM	unid	1
454	KIT ESTABILIZADOR	unid	4
455	LAMPADA	unid	10
456	SAPATA DE FREIO	unid	4
457	MANGOTE FILTRO DE AR	unid	4
458	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	unid	4
459	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO	unid	4
460	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	unid	2
461	MANGUEIRA DO RADIADOR	unid	2
462	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO	unid	4
463	MANGUEIRA MOLA	unid	4
464	MOLA PASTILHA	unid	4
465	MOLA SUSPENSÃO	unid	2
466	OLEO 140	unid	10
467	OLEO 250	unid	10
468	OLEO 90	unid	10
469	OLEO DE FREIO	unid	10
470	OLEO DE MOTOR	unid	10
471	PALHETA	unid	4
472	PASTILHA DE FREIO	unid	4
473	PISTÃO	unid	2
474	PIVO	unid	2
475	RADIADOR	unid	1
476	REGULADOR DE PRESSÃO	unid	4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

477	REGULADOR RELE	unid	2
478	RESERVATÓRIO	unid	2
479	RETENTOR COMANDO	unid	2
480	RETENTOR POLIA	unid	4
481	RETENTOR TRAMBULADOR	unid	2
482	RETENTOR VALVULA	unid	3
483	RETENTOR VOLANTE	unid	3
484	ROLAMENTO DIANT.	unid	2
485	SENSOR BORBOLETA	unid	2
486	SENSOR DE NIVEL	unid	3
487	SENSOR DE ROTAÇÃO	unid	5
488	SENSOR MAP	unid	5
489	SENSOR TEMPERATURA	unid	5
490	SONDA LAMBDA	unid	2
491	TAMBOR	unid	4
492	TAMPA DE RESERVATORIO	unid	4
493	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
494	TUBO DE AGUA	unid	2
495	VALVULA DE ADM.	unid	4
496	VALVULA DE ESCAP.	unid	4
<b>VEÍCULO GOL 2018 PLACA OGB 2522</b>			
497	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
498	ABRAÇADEIRA	unid	10
499	ADITIVO	unid	10
500	AUTOMATICO	unid	1
501	AMORTECEDOR MALA	unid	2
502	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
503	ANEL SEGMENTO	unid	2
504	ARRUELA DE ENCOSTO	unid	10
505	ARTICULAÇÃO	unid	2
506	ATF	unid	2
507	ATUADOR MACHA LENTA	unid	2
508	BANDEJA	unid	1
509	BASE DA CAIXA	unid	1
510	BASE DO MOTOR	unid	1
511	BATERIA	unid	1
512	BICO INJ. VALVULA	unid	2
513	BIELA	unid	2
514	BOBINA DE ING.	unid	1
515	BOMBA DGUA	unid	2
516	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

517	BOMBA DE OLEO	unid	2
518	BORRACHA DA PORTA	unid	6
519	BRAÇO OSCILANTE	unid	2
520	BRONZINA BIELA	unid	2
521	BRONZINA FIXA	unid	2
522	BUCHA DA BANDEJA	unid	4
523	BUCHA DA BARRA	unid	2
524	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	unid	2
525	BUCHA DO TIRANTE	unid	3
526	CABO CAPU	unid	2
527	CABO DO ACELERADOR	unid	2
528	CABO DE EMBREAGEM	unid	2
529	CABO DE VELA	unid	2
530	CABO DE FREIO DE MÃO	unid	2
531	CABO VELOCIMETRO	unid	2
532	CARÇAÇA DA VALVULA	unid	2
533	CARTER	unid	2
534	CHAVE MAGNETICA	unid	2
535	SILICONE	unid	5
536	CILINDRO DE RODA	unid	4
537	CILINDRO MESTRE	unid	1
538	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	unid	3
539	COIFA DO CAMBIO	unid	4
540	COIFA DA RODA	unid	4
541	COLAR DE EMBREAGEM	unid	3
542	COMANDO DE VALVULA	unid	1
543	CORREIA DENTADA	unid	3
544	CORREIA DH	unid	6
545	CORREIA DO ACD	unid	5
546	CORREIA DO ALT.	unid	9
547	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	unid	4
548	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.	unid	4
549	COXIM FEIXE MOLA	unid	6
550	CUBO DE RODA	unid	2
551	DISCO DE FREIO	unid	4
552	ESCOVA	unid	4
553	FEIXO MOLA	unid	2
554	FILTRO DE AR	unid	6
555	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6
556	FILTRO DE CABINE	unid	6
557	FILTRO DE OLEO	unid	6





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

558	FLANGE DA BOMBA	unid	2
559	GUARNIÇÃO DA PORTA	unid	4
560	HIDROVACUO	unid	2
561	IMPULSOR DE PARTIDA	unid	2
562	INDUZIDO	unid	2
563	INTERRUPTOR FREIO	unid	4
564	INTERRUPTOR OLEO	unid	4
565	JOGO JUNTA MOTOR	unid	2
566	JUNTA COLETOR	unid	2
567	JUNTA DO ADM	unid	3
568	JUNTA DO CABEÇOTE	unid	3
569	JUNTA DO CARTER	unid	3
570	JUNTA DO TUCHO	unid	2
571	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
572	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.	unid	4
573	KIT AMORDECEDOR	unid	4
574	KIT ABRAÇADEIRA	unid	3
575	KIT BUCHA	unid	4
576	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	unid	4
577	KIT EMBREAGEM	unid	1
578	KIT ESTABILIZADOR	unid	4
579	LAMPADA	unid	10
580	SAPATA DE FREIO	unid	4
581	MANGOTE FILTRO DE AR	unid	4
582	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	unid	4
583	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO	unid	4
584	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	unid	2
585	MANGUEIRA DO RADIADOR	unid	2
586	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO	unid	4
587	MANGUEIRA MOLA	unid	4
588	MOLA PASTILHA	unid	4
589	MOLA SUSPENSÃO	unid	2
590	OLEO 140	unid	10
591	OLEO 250	unid	10
592	OLEO 90	unid	10
593	OLEO DE FREIO	unid	10
594	OLEO DE MOTOR	unid	10
595	PALHETA	unid	4
596	PASTILHA DE FREIO	unid	4
597	PISTÃO	unid	2
598	PIVO	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

599	RADIADOR	unid	1
600	REGULADOR DE PRESSÃO	unid	4
601	REGULADOR RELE	unid	2
602	RESERVATÓRIO	unid	2
603	RETENTOR COMANDO	unid	2
604	RETENTOR POLIA	unid	4
605	RETENTOR TRAMBULADOR	unid	2
606	RETENTOR VALVULA	unid	3
607	RETENTOR VOLANTE	unid	3
608	ROLAMENTO DIANT.	unid	2
609	SENSOR BORBOLETA	unid	2
610	SENSOR DE NIVEL	unid	3
611	SENSOR DE ROTAÇÃO	unid	5
612	SENSOR MAP	unid	5
613	SENSOR TEMPERATURA	unid	5
614	SONDA LAMBDA	unid	2
615	TAMBOR	unid	4
616	TAMPA DE RESERVATORIO	unid	4
617	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
618	TUBO DE AGUA	unid	2
619	VALVULA DE ADM.	unid	4
620	VALVULA DE ESCAP.	unid	4
<b>VEÍCULO GOL 2018 PLACA QFY 3793</b>			
621	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
622	ABRAÇADEIRA	unid	10
623	ADITIVO	unid	10
624	AUTOMATICO	unid	1
625	AMORTECEDOR MALA	unid	2
626	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
627	ANEL SEGMENTO	unid	2
628	ARRUELA DE ENCOSTO	unid	10
629	ARTICULAÇÃO	unid	2
630	ATF	unid	2
631	ATUADOR MACHA LENTA	unid	2
632	BANDEJA	unid	1
633	BASE DA CAIXA	unid	1
634	BASE DO MOTOR	unid	1
635	BATERIA	unid	1
636	BICO INJ. VALVULA	unid	2
637	BIELA	unid	2
638	BOBINA DE ING.	unid	1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

639	BOMBA DGUA	unid	2
640	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	2
641	BOMBA DE OLEO	unid	2
642	BORRACHA DA PORTA	unid	6
643	BRAÇO OSCILANTE	unid	2
644	BRONZINA BIELA	unid	2
645	BRONZINA FIXA	unid	2
646	BUCHA DA BANDEJA	unid	4
647	BUCHA DA BARRA	unid	2
648	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	unid	2
649	BUCHA DO TIRANTE	unid	3
650	CABO CAPU	unid	2
651	CABO DO ACELERADOR	unid	2
652	CABO DE EMBREAGEM	unid	2
653	CABO DE VELA	unid	2
654	CABO DE FREIO DE MÃO	unid	2
655	CABO VELOCIMETRO	unid	2
656	CARÇAÇA DA VALVULA	unid	2
657	CARTER	unid	2
658	CHAVE MAGNETICA	unid	2
659	SILICONE	unid	5
660	CILINDRO DE RODA	unid	4
661	CILINDRO MESTRE	unid	1
662	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	unid	3
663	COIFA DO CAMBIO	unid	4
664	COIFA DA RODA	unid	4
665	COLAR DE EMBREAGEM	unid	3
666	COMANDO DE VALVULA	unid	1
667	CORREIA DENTADA	unid	3
668	CORREIA DH	unid	6
669	CORREIA DO ACD	unid	5
670	CORREIA DO ALT.	unid	9
671	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	unid	4
672	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.	unid	4
673	COXIM FEIXE MOLA	unid	6
674	CUBO DE RODA	unid	2
675	DISCO DE FREIO	unid	4
676	ESCOVA	unid	4
677	FEIXO MOLA	unid	2
678	FILTRO DE AR	unid	6
679	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

680	FILTRO DE CABINE	unid	6
681	FILTRO DE OLEO	unid	6
682	FLANGE DA BOMBA	unid	2
683	GUARNIÇÃO DA PORTA	unid	4
684	HIDROVACUO	unid	2
685	IMPULSOR DE PARTIDA	unid	2
686	INDUZIDO	unid	2
687	INTERRUPTOR FREIO	unid	4
688	INTERRUPTOR OLEO	unid	4
689	JOGO JUNTA MOTOR	unid	2
690	JUNTA COLETOR	unid	2
691	JUNTA DO ADM	unid	3
692	JUNTA DO CABEÇOTE	unid	3
693	JUNTA DO CARTER	unid	3
694	JUNTA DO TUCHO	unid	2
695	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
696	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.	unid	4
697	KIT AMORDECEDOR	unid	4
698	KIT ABRAÇADEIRA	unid	3
699	KIT BUCHA	unid	4
700	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	unid	4
701	KIT EMBREAGEM	unid	1
702	KIT ESTABILIZADOR	unid	4
703	LAMPADA	unid	10
704	SAPATA DE FREIO	unid	4
705	MANGOTE FILTRO DE AR	unid	4
706	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	unid	4
707	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO	unid	4
708	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	unid	2
709	MANGUEIRA DO RADIADOR	unid	2
710	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO	unid	4
711	MANGUEIRA MOLA	unid	4
712	MOLA PASTILHA	unid	4
713	MOLA SUSPENSÃO	unid	2
714	OLEO 140	unid	10
715	OLEO 250	unid	10
716	OLEO 90	unid	10
717	OLEO DE FREIO	unid	10
718	OLEO DE MOTOR	unid	10
719	PALHETA	unid	4
720	PASTILHA DE FREIO	unid	4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

721	PISTÃO	unid	2
722	PIVO	unid	2
723	RADIADOR	unid	1
724	REGULADOR DE PRESSÃO	unid	4
725	REGULADOR RELE	unid	2
726	RESERVATÓRIO	unid	2
727	RETENTOR COMANDO	unid	2
728	RETENTOR POLIA	unid	4
729	RETENTOR TRAMBULADOR	unid	2
730	RETENTOR VALVULA	unid	3
731	RETENTOR VOLANTE	unid	3
732	ROLAMENTO DIANT.	unid	2
733	SENSOR BORBOLETA	unid	2
734	SENSOR DE NIVEL	unid	3
735	SENSOR DE ROTAÇÃO	unid	5
736	SENSOR MAP	unid	5
737	SENSOR TEMPERATURA	unid	5
738	SONDA LAMBDA	unid	2
739	TAMBOR	unid	4
740	TAMPA DE RESERVATORIO	unid	4
741	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
742	TUBO DE AGUA	unid	2
743	VALVULA DE ADM.	unid	4
744	VALVULA DE ESCAP.	unid	4
<b>VEÍCULO ONIX 2018 PLACA QFX 1253</b>			
745	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
746	ABRAÇADEIRA	unid	10
747	ADITIVO	unid	10
748	AUTOMATICO	unid	1
749	AMORTECEDOR MALA	unid	2
750	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
751	ANEL SEGMENTO	unid	2
752	ARRUELA DE ENCOSTO	unid	10
753	ARTICULAÇÃO	unid	2
754	ATF	unid	2
755	ATUADOR MACHA LENTA	unid	2
756	BANDEJA	unid	1
757	BASE DA CAIXA	unid	1
758	BASE DO MOTOR	unid	1
759	BATERIA	unid	1
760	BICO INJ. VALVULA	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

761	BIELA	unid	2
762	BOBINA DE ING.	unid	1
763	BOMBA DGUA	unid	2
764	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	2
765	BOMBA DE OLEO	unid	2
766	BORRACHA DA PORTA	unid	6
767	BRAÇO OSCILANTE	unid	2
768	BRONZINA BIELA	unid	2
769	BRONZINA FIXA	unid	2
770	BUCHA DA BANDEJA	unid	4
771	BUCHA DA BARRA	unid	2
772	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	unid	2
773	BUCHA DO TIRANTE	unid	3
774	CABO CAPU	unid	2
775	CABO DO ACELERADOR	unid	2
776	CABO DE EMBREAGEM	unid	2
777	CABO DE VELA	unid	2
778	CABO DE FREIO DE MÃO	unid	2
779	CABO VELOCIMETRO	unid	2
780	CARÇAÇA DA VALVULA	unid	2
781	CARTER	unid	2
782	CHAVE MAGNETICA	unid	2
783	SILICONE	unid	5
784	CILINDRO DE RODA	unid	4
785	CILINDRO MESTRE	unid	1
786	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	unid	3
787	COIFA DO CAMBIO	unid	4
788	COIFA DA RODA	unid	4
789	COLAR DE EMBREAGEM	unid	3
790	COMANDO DE VALVULA	unid	1
791	CORREIA DENTADA	unid	3
792	CORREIA DH	unid	6
793	CORREIA DO ACD	unid	5
794	CORREIA DO ALT.	unid	9
795	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	unid	4
796	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.	unid	4
797	COXIM FEIXE MOLA	unid	6
798	CUBO DE RODA	unid	2
799	DISCO DE FREIO	unid	4
800	ESCOVA	unid	4
801	FEIXO MOLA	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

802	FILTRO DE AR	unid	6
803	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6
804	FILTRO DE CABINE	unid	6
805	FILTRO DE OLEO	unid	6
806	FLANGE DA BOMBA	unid	2
807	GUARNIÇÃO DA PORTA	unid	4
808	HIDROVACUO	unid	2
809	IMPULSOR DE PARTIDA	unid	2
810	INDUZIDO	unid	2
811	INTERRUPTOR FREIO	unid	4
812	INTERRUPTOR OLEO	unid	4
813	JOGO JUNTA MOTOR	unid	2
814	JUNTA COLETOR	unid	2
815	JUNTA DO ADM	unid	3
816	JUNTA DO CABEÇOTE	unid	3
817	JUNTA DO CARTER	unid	3
818	JUNTA DO TUCHO	unid	2
819	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
820	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.	unid	4
821	KIT AMORDECEDOR	unid	4
822	KIT ABRAÇADEIRA	unid	3
823	KIT BUCHA	unid	4
824	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	unid	4
825	KIT EMBREAGEM	unid	1
826	KIT ESTABILIZADOR	unid	4
827	LAMPADA	unid	10
828	SAPATA DE FREIO	unid	4
829	MANGOTE FILTRO DE AR	unid	4
830	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	unid	4
831	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO	unid	4
832	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	unid	2
833	MANGUEIRA DO RADIADOR	unid	2
834	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO	unid	4
835	MANGUEIRA MOLA	unid	4
836	MOLA PASTILHA	unid	4
837	MOLA SUSPENSÃO	unid	2
838	OLEO 140	unid	10
839	OLEO 250	unid	10
840	OLEO 90	unid	10
841	OLEO DE FREIO	unid	10
842	OLEO DE MOTOR	unid	10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

843	PALHETA	unid	4
844	PASTILHA DE FREIO	unid	4
845	PISTÃO	unid	2
846	PIVO	unid	2
847	RADIADOR	unid	1
848	REGULADOR DE PRESSÃO	unid	4
849	REGULADOR RELE	unid	2
850	RESERVATÓRIO	unid	2
851	RETENTOR COMANDO	unid	2
852	RETENTOR POLIA	unid	4
853	RETENTOR TRAMBULADOR	unid	2
854	RETENTOR VALVULA	unid	3
855	RETENTOR VOLANTE	unid	3
856	ROLAMENTO DIANT.	unid	2
857	SENSOR BORBOLETA	unid	2
858	SENSOR DE NIVEL	unid	3
859	SENSOR DE ROTAÇÃO	unid	5
860	SENSOR MAP	unid	5
861	SENSOR TEMPERATURA	unid	5
862	SONDA LAMBDA	unid	2
863	TAMBOR	unid	4
864	TAMPA DE RESERVATORIO	unid	4
865	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
866	TUBO DE AGUA	unid	2
867	VALVULA DE ADM.	unid	4
868	VALVULA DE ESCAP.	unid	4
<b>VEÍCULO DUCATO</b>			
869	FILTRO DE OLEO	unid	6
870	FILTRO COMBUSTIVEL	unid	6
871	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
872	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
873	JG PASTILHA FREIO	unid	4
874	FILTRO DE AR	unid	6
875	BATERIA 100 AMPERES	unid	1
876	BUCHA BANDEJA	unid	4
877	JUNTA HOMOCINETICA	unid	2
878	CILINDRO MESTRE	unid	1
879	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
880	VALVULA DE ESCAPE	unid	4
881	VALVULA DE ADMISSÃO	unid	4
882	BRONZE BIELA	unid	1





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

883	JG JUNTA MOTOR	unid	1
884	CAMBOTA	unid	1
885	CABEÇOTE	unid	1
886	BIEL MOTOR	unid	4
887	PIVO SUSPENSÃO	unid	4
888	JG SAPATA FREIO	unid	1
889	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	unid	1
890	KIT EMBREAGEM	unid	1
891	COXIM MOTOR	unid	2
892	COXIM AMORTECEDOR	unid	4
893	CILINDRO RODA	unid	2
894	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	unid	1
895	BARRA DE DIREÇÃO	unid	2
896	BATENTE AMORTECEDOR	unid	4
897	BICO INJETOR	unid	4
898	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	unid	1
899	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	1
900	BOMBA D'GUA	unid	1
901	BOMBA DE OLEO	unid	1
902	BORRACHA PORTA	unid	1
903	BRONZE CHUMACEIRA	unid	1
904	BUCHA BANDEJA	unid	4
905	CABO ACELERADOR	unid	2
906	CABO EMBREAGEM	unid	2
907	CABO FREIO DE MÃO	unid	2
908	CABO DO VELOCIMETRO	unid	2
909	CUBO RODA DIANTEIRA	unid	2
910	CUBO RODA TRASEIRA	unid	2
911	FREZADO TRANSMISSÃO	unid	1
912	HELICE RADIADOR	unid	1
913	JG ANEL SEQUIMENTO	unid	1
914	PALHETA LIMPADOR	unid	2
915	PARA BRISA	unid	2
916	ROLAMENTO PINHÃO	unid	1
917	SEMI EIXO	unid	2
918	TRIZETA CAMBIO	unid	2
919	RETENTOR POLIAR	unid	2
920	RETENTOR RODA DIANTEIRA	unid	4
921	RETENTOR RODA TRASEIRA	unid	4
922	RETENTOR VOLANTE	unid	2
923	ROLAMENTO CARDAN	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

924	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	unid	2
925	JG LONA FREIO	unid	2
926	PARAFUSOS RODA	unid	24
927	ROTOR ALTERNADOR	unid	1
928	CORREIA DENTADA	unid	1
929	CORREIA DO ALTERNADOR	unid	1
930	TAMBOR FREIO	unid	2
931	ROLAMENTO ROD TRASEIRA	unid	2
<b>VEÍCULO FIAT/FIORINO 2018 PLACA OSD 0636</b>			
932	REPARO PATIM FREIO	unid	2
933	DISCO FREIO DIANTEIRO	unid	2
934	DISCO FREIO TRASEIRO	unid	2
935	JOGO PASTILHA FREIO	unid	3
936	HÉLICE RADIADOR	unid	1
937	BATERIA 60 AMP	unid	1
938	CILINDRO MESTRE	unid	2
939	COXIM MOTOR	unid	2
940	CABO EMBREAGEM	unid	2
941	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	1
942	CORREIA DENTADA	unid	2
943	ROLAMENTO RODA	unid	4
944	BUCHA ESTABILIZADOR	unid	4
945	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
946	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
947	FILTRO DE ÓLEO	unid	5
948	FILTRO DE COMBUSTIVEL	unid	5
949	ALAVANCA CAMBIO	unid	1
950	ANEL SINCRONIZADOR	unid	4
951	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	unid	2
952	ATUADOR DE EMBREAGEM	unid	2
953	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	unid	2
954	BALANCIM MOTOR	unid	2
955	BANDEJA SUP. DIREÇÃO	unid	2
956	BANDEJA SUP. ESQUERDA	unid	2
957	BATENTE AMORT. DIANT.	unid	4
958	BATENTE AMORT. TRAS.	unid	4
959	BOIA TANQUE	unid	1
960	BOMBA D'GUA	unid	1
961	BOMBA DE ÓLEO	unid	1
962	BORRACHA PORTA	unid	2
963	BUCHA BANDEJA	unid	4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

964	CABO ACELERADOR	unid	2
965	CHAVE LUZ	unid	1
966	CUBO RODA DIANTEIRO	unid	2
967	EIXO COMANDO	unid	1
968	ELETRO VENTILADOR	unid	1
969	FAROL DIANTEIRO	unid	2
970	FILTRO DE AR	unid	5
971	JUNTA DESLIZANTE	unid	2
972	JUNTA HOMOCINÉTICA	unid	2
973	PALHETA LIMPADOR	unid	2
974	PARA BRISA	unid	1
975	RADIADOR	unid	2
976	JG SAPATA FREIO	unid	2
977	JG REPARO DE FREIO	unid	2
978	RESERVATÓRIO D'GUA	unid	1
979	MOLDURA FAROL	unid	2
980	KIT EMBREAGEM	unid	2
981	INTERRUPTOR DE FREIO	unid	2
982	CUBO RODA DIANTEIRO	unid	2
983	EIXO COMANDO	unid	1
984	ELETRO VENTILADOR	unid	1
985	FAROL DIANTEIRO	unid	2
986	FILTRO DE AR	unid	5
987	JUNTA DESLIZANTE	unid	2
988	JUNTA HOMOCINÉTICA	unid	2
989	PALHETA LIMPADOR	unid	2
990	PARA BRISA	unid	1
991	RADIADOR	unid	2
992	JG SAPATA FREIO	unid	2
993	JG REPARO DE FREIO	unid	2
994	RESERVATÓRIO D'GUA	unid	1
995	MOLDURA FAROL	unid	2
996	KIT EMBREAGEM	unid	2
997	INTERRUPTOR DE FREIO	unid	2
<b>VEÍCULO MASTER RENAULT PLACA NQG 2352</b>			
998	FILTRO DE ÓLEO	unid	6
999	FILTRO DE COMBUSTIVEL	unid	6
1000	AMORTECEDOR TRASEIRO	unid	2
1001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid	2
1002	JG PASTILHA DE FREIO	unid	4
1003	FILTRO DE AR	unid	6



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1004	BATERIA 100 AMPERES	unid	1
1005	BUCHA BANDEJA	unid	4
1006	JUNTA HOMOCINÉTICA	unid	2
1007	CILINDRO MESTRE	unid	1
1008	TERMINAL DE DIREÇÃO	unid	2
1009	VALVULA ESCAP.	unid	4
1010	VALVULA DE ADMISSÃO	unid	4
1011	BRONZE BIELA	unid	1
1012	JG JUNTA MOTOR	unid	1
1013	CAMBOTA	unid	1
1014	CABEÇOTE	unid	1
1015	BIELA MOTOR	unid	4
1016	PIVO SUSPENSÃO	unid	4
1017	JG SAPATA DE FREIO	unid	1
1018	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	unid	1
1019	KIT EMBREAGEM	unid	1
1020	COXIM MOTOR	unid	2
1021	COXIM AMORTECEDOR	unid	4
1022	CILINDRO RODA	unid	2
1023	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	unid	1
1024	BARRA DE DIREÇÃO	unid	2
1025	BATENTE AMORTECEDOR	unid	4
1026	BICO INJETOR	unid	4
1027	BOBINA MOTOR PARTIDA	unid	1
1028	BOMBA DE COMBUSTIVEL	unid	1
1029	BOMBA D'GUA	unid	1
1030	BOMBA DE ÓLEO	unid	1
1031	BORRACHA PORTA	unid	1
1032	BRONZE CHUMACEIRA	unid	1
1033	BUCHA BANDEJA	unid	8
1034	CABO ACELERADOR	unid	2
1035	CABO EMBREAGEM	unid	2
1036	CABO FREIO DE MÃO	unid	2
1037	CABO VELOCIMETRO	unid	2
1038	CUBO RODA DIANTEIRA	unid	2
1039	CUBO RODA TRASEIRA	unid	2
1040	FREZADO TRANSMISSÃO	unid	1
1041	HELICE RADIADOR	unid	1
1042	JG ANEL DE SEQUIMENTO	unid	1
1043	PALHETA LIMPADOR	unid	2
1044	PARA BRISA	unid	2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1045	ROLAMENTO PINHÃO	unid	1
1046	SEMI EIXO	unid	2
1047	TRIZETA CAMBIO	unid	2
1048	RETENTOR POLIA	unid	2
1049	RETENTOR RODA DIANTEIRA	unid	4
1050	RETENTOR RODA TRASEIRA	unid	4
1051	RETENTOR VOLANTE	unid	2
1052	ROLAMENTO CARDAN	unid	2
1053	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	unid	2
1054	JG LONA FREIO	unid	2
1055	PARAFUSOS RODA	unid	24
1056	ROTOR ALTERNADOR	unid	1
1057	CORREIA DENTADA	unid	1
1058	CORREIA ALTERNADOR	unid	1
1059	TAMBOR FREIO	unid	2
1060	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	unid	2
<b>VEÍCULO L 200 TRITON</b>			
1061	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2
1062	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
1063	BANDEJA INFERIOR	PC	2
1064	BANDEJA SUPERIOR	PC	2
1065	BASE DA CAIXA	PC	2
1066	BASE DO MOTOR	PC	2
1067	BATEDOR DA SUSPENSÃO	PC	1
1068	BOMBA DAGUA	PC	2
1069	BOMBA DE OLEO	PC	1
1070	BRONZE DE BIELA	PC	1
1071	BRONZE DE MANCAL	PC	1
1072	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	4
1073	BUCHA DO BRAÇO	PC	4
1074	BUCHA COMANDO	PC	4
1075	CABO DE FREIO	PC	2
1076	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
1077	CARTER	PC	1
1078	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	1
1079	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PC	1
1080	CILINDRO RODA TRASEIRO	PC	2
1081	COIFA PARA CAMBIO	PC	4
1082	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4
1083	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
1084	CORREIA DENTADA	PC	4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1085	COXIM DO AMORTECEDOR	PC	2
1086	COXIM DO MOTOR	PC	2
1087	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PC	2
1088	CUBO DE RODA TRASEIRO	PC	2
1089	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
1090	FAROL	PC	2
1091	HIDROVÁCUO	PC	1
1092	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	JG	1
1093	JOGO JUNTA P/MOTOR	JG	1
1094	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
1095	JOGO DE RETENTOR PARA CAIXA	JG	4
1096	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	10
1097	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	PC	2
1098	KIT DE EMBREAGEM	PC	1
1099	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
1100	MANGUEIRA DE FREIO TRAZ	PC	2
1101	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	2
1102	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PC	6
1103	POLIA DA BOMBA D'AGUA	PC	1
1104	POLIA DO VIRABREQUIM	PC	1
1105	PARABRISA	PC	2
1106	RADIADOR	PC	1
1107	RETENTOR DA POLIA	PC	1
1108	RETENTOR DO VOLANTE	PC	1
1109	RETENTOR PINHÃO	PC	1
1110	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
1111	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
1112	ROLAMENTO GRANDE DIANTEIRO	PC	2
1113	ROLAMENTO PEQUENO DIANTEIRO	PC	2
1114	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	PC	2
1115	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	PC	2
1116	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
1117	SAPATA FREIO TRASEIRO	PC	2
1118	SUPORTE DA BANDEJA	PC	2
1119	SUPORTE DOS PEDAIS	PC	1
1120	TAMBOR DE FREIO	PC	2
1121	TENSOR	PC	2
1122	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PC	6
1123	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PC	6

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

#### **5.0. MODELO DA PROPOSTA**

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

---

JOSÉ LEANDRO MORAIS  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

**PROPOSTA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

VEÍCULO GOL 2018 PLACA QFM 9993						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
2	ABRAÇADEIRA		unid	10		
3	ADITIVO		unid	10		
4	AUTOMATICO		unid	1		
5	AMORTECEDOR MALA		unid	2		
6	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
7	ANEL SEGMENTO		unid	2		
8	ARRUELA DE ENCOSTO		unid	10		
9	ARTICULAÇÃO		unid	2		
10	ATF		unid	2		
11	ATUADOR MACHA LENTA		unid	2		
12	BANDEJA		unid	1		
13	BASE DA CAIXA		unid	1		
14	BASE DO MOTOR		unid	1		
15	BATERIA		unid	1		
16	BICO INJ. VALVULA		unid	2		
17	BIELA		unid	2		
18	BOBINA DE ING.		unid	1		
19	BOMBA DGUA		unid	2		
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	2		
21	BOMBA DE OLEO		unid	2		
22	BORRACHA DA PORTA		unid	6		
23	BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
24	BRONZINA BIELA		unid	2		





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

25	BRONZINA FIXA		unid	2		
26	BUCHA DA BANDEJA		unid	4		
27	BUCHA DA BARRA		unid	2		
28	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
29	BUCHA DO TIRANTE		unid	3		
30	CABO CAPU		unid	2		
31	CABO DO ACELERADOR		unid	2		
32	CABO DE EMBREAGEM		unid	2		
33	CABO DE VELA		unid	2		
34	CABO DE FREIO DE MÃO		unid	2		
35	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
36	CARÇAÇA DA VALVULA		unid	2		
37	CARTER		unid	2		
38	CHAVE MAGNETICA		unid	2		
39	SILICONE		unid	5		
40	CILINDRO DE RODA		unid	4		
41	CILINDRO MESTRE		unid	1		
42	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO		unid	3		
43	COIFA DO CAMBIO		unid	4		
44	COIFA DA RODA		unid	4		
45	COLAR DE EMBREAGEM		unid	3		
46	COMANDO DE VALVULA		unid	1		
47	CORREIA DENTADA		unid	3		
48	CORREIA DH		unid	6		
49	CORREIA DO ACD		unid	5		
50	CORREIA DO ALT.		unid	9		
51	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		unid	4		
52	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.		unid	4		
53	COXIM FEIXE MOLA		unid	6		
54	CUBO DE RODA		unid	2		
55	DISCO DE FREIO		unid	4		
56	ESCOVA		unid	4		
57	FEIXO MOLA		unid	2		
58	FILTRO DE AR		unid	6		
59	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		
60	FILTRO DE CABINE		unid	6		
61	FILTRO DE OLEO		unid	6		
62	FLANGE DA BOMBA		unid	2		
63	GUARNIÇÃO DA PORTA		unid	4		
64	HIDROVACUO		unid	2		
65	IMPULSOR DE PARTIDA		unid	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

66	INDUZIDO		unid	2		
67	INTERRUPTOR FREIO		unid	4		
68	INTERRUPTOR OLEO		unid	4		
69	JOGO JUNTA MOTOR		unid	2		
70	JUNTA COLETOR		unid	2		
71	JUNTA DO ADM		unid	3		
72	JUNTA DO CABEÇOTE		unid	3		
73	JUNTA DO CARTER		unid	3		
74	JUNTA DO TUCHO		unid	2		
75	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
76	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.		unid	4		
77	KIT AMORDECEDOR		unid	4		
78	KIT ABRAÇADEIRA		unid	3		
79	KIT BUCHA		unid	4		
80	KIT CAIXA DE DIREÇÃO		unid	4		
81	KIT EMBREAGEM		unid	1		
82	KIT ESTABILIZADOR		unid	4		
83	LAMPADA		unid	10		
84	SAPATA DE FREIO		unid	4		
85	MANGOTE FILTRO DE AR		unid	4		
86	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL		unid	4		
87	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO		unid	4		
88	MANGUEIRA DO HIDROVACUO		unid	2		
89	MANGUEIRA DO RADIADOR		unid	2		
90	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO		unid	4		
91	MANGUEIRA MOLA		unid	4		
92	MOLA PASTILHA		unid	4		
93	MOLA SUSPENSÃO		unid	2		
94	OLEO 140		unid	10		
95	OLEO 250		unid	10		
96	OLEO 90		unid	10		
97	OLEO DE FREIO		unid	10		
98	OLEO DE MOTOR		unid	10		
99	PALHETA		unid	4		
100	PASTILHA DE FREIO		unid	4		
101	PISTÃO		unid	2		
102	PIVO		unid	2		
103	RADIADOR		unid	1		
104	REGULADOR DE PRESSÃO		unid	4		
105	REGULADOR RELE		unid	2		
106	RESERVATÓRIO		unid	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

107	RETENTOR COMANDO		unid	2		
108	RETENTOR POLIA		unid	4		
109	RETENTOR TRAMBULADOR		unid	2		
110	RETENTOR VALVULA		unid	3		
111	RETENTOR VOLANTE		unid	3		
112	ROLAMENTO DIANT.		unid	2		
113	SENSOR BORBOLETA		unid	2		
114	SENSOR DE NIVEL		unid	3		
115	SENSOR DE ROTAÇÃO		unid	5		
116	SENSOR MAP		unid	5		
117	SENSOR TEMPERATURA		unid	5		
118	SONDA LAMBDA		unid	2		
119	TAMBOR		unid	4		
120	TAMPA DE RESERVATORIO		unid	4		
121	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
122	TUBO DE AGUA		unid	2		
123	VALVULA DE ADM.		unid	4		
124	VALVULA DE ESCAP.		unid	4		
<b>VEÍCULO GOL 2017 PLACA QFV 9285</b>						
125	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
126	ABRAÇADEIRA		unid	10		
127	ADITIVO		unid	10		
128	AUTOMATICO		unid	1		
129	AMORTECEDOR MALA		unid	2		
130	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
131	ANEL SEGMENTO		unid	2		
132	ARRUELA DE ENCOSTO		unid	10		
133	ARTICULAÇÃO		unid	2		
134	ATF		unid	2		
135	ATUADOR MACHA LENTA		unid	2		
136	BANDEJA		unid	1		
137	BASE DA CAIXA		unid	1		
138	BASE DO MOTOR		unid	1		
139	BATERIA		unid	1		
140	BICO INJ. VALVULA		unid	2		
141	BIELA		unid	2		
142	BOBINA DE ING.		unid	1		
143	BOMBA DGUA		unid	2		
144	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	2		
145	BOMBA DE OLEO		unid	2		
146	BORRACHA DA PORTA		unid	6		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

147	BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
148	BRONZINA BIELA		unid	2		
149	BRONZINA FIXA		unid	2		
150	BUCHA DA BANDEJA		unid	4		
151	BUCHA DA BARRA		unid	2		
152	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
153	BUCHA DO TIRANTE		unid	3		
154	CABO CAPU		unid	2		
155	CABO DO ACELERADOR		unid	2		
156	CABO DE EMBREAGEM		unid	2		
157	CABO DE VELA		unid	2		
158	CABO DE FREIO DE MÃO		unid	2		
159	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
160	CARÇA DA VALVULA		unid	2		
161	CARTER		unid	2		
162	CHAVE MAGNETICA		unid	2		
163	SILICONE		unid	5		
164	CILINDRO DE RODA		unid	4		
165	CILINDRO MESTRE		unid	1		
166	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO		unid	3		
167	COIFA DO CAMBIO		unid	4		
168	COIFA DA RODA		unid	4		
169	COLAR DE EMBREAGEM		unid	3		
170	COMANDO DE VALVULA		unid	1		
171	CORREIA DENTADA		unid	3		
172	CORREIA DH		unid	6		
173	CORREIA DO ACD		unid	5		
174	CORREIA DO ALT.		unid	9		
175	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		unid	4		
176	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.		unid	4		
177	COXIM FEIXE MOLA		unid	6		
178	CUBO DE RODA		unid	2		
179	DISCO DE FREIO		unid	4		
180	ESCOVA		unid	4		
181	FEIXO MOLA		unid	2		
182	FILTRO DE AR		unid	6		
183	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		
184	FILTRO DE CABINE		unid	6		
185	FILTRO DE OLEO		unid	6		
186	FLANGE DA BOMBA		unid	2		
187	GUARNIÇÃO DA PORTA		unid	4		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

188	HIDROVACUO		unid	2		
189	IMPULSOR DE PARTIDA		unid	2		
190	INDUZIDO		unid	2		
191	INTERRUPTOR FREIO		unid	4		
192	INTERRUPTOR OLEO		unid	4		
193	JOGO JUNTA MOTOR		unid	2		
194	JUNTA COLETOR		unid	2		
195	JUNTA DO ADM		unid	3		
196	JUNTA DO CABEÇOTE		unid	3		
197	JUNTA DO CARTER		unid	3		
198	JUNTA DO TUCHO		unid	2		
199	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
200	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.		unid	4		
201	KIT AMORDECEDOR		unid	4		
202	KIT ABRAÇADEIRA		unid	3		
203	KIT BUCHA		unid	4		
204	KIT CAIXA DE DIREÇÃO		unid	4		
205	KIT EMBREAGEM		unid	1		
206	KIT ESTABILIZADOR		unid	4		
207	LAMPADA		unid	10		
208	SAPATA DE FREIO		unid	4		
209	MANGOTE FILTRO DE AR		unid	4		
210	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL		unid	4		
211	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO		unid	4		
212	MANGUEIRA DO HIDROVACUO		unid	2		
213	MANGUEIRA DO RADIADOR		unid	2		
214	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO		unid	4		
215	MANGUEIRA MOLA		unid	4		
216	MOLA PASTILHA		unid	4		
217	MOLA SUSPENSÃO		unid	2		
218	OLEO 140		unid	10		
219	OLEO 250		unid	10		
220	OLEO 90		unid	10		
221	OLEO DE FREIO		unid	10		
222	OLEO DE MOTOR		unid	10		
223	PALHETA		unid	4		
224	PASTILHA DE FREIO		unid	4		
225	PISTÃO		unid	2		
226	PIVO		unid	2		
227	RADIADOR		unid	1		
228	REGULADOR DE PRESSÃO		unid	4		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

229	REGULADOR RELE		unid	2		
230	RESERVATÓRIO		unid	2		
231	RETENTOR COMANDO		unid	2		
232	RETENTOR POLIA		unid	4		
233	RETENTOR TRAMBULADOR		unid	2		
234	RETENTOR VALVULA		unid	3		
235	RETENTOR VOLANTE		unid	3		
236	ROLAMENTO DIANT.		unid	2		
237	SENSOR BORBOLETA		unid	2		
238	SENSOR DE NIVEL		unid	3		
239	SENSOR DE ROTAÇÃO		unid	5		
240	SENSOR MAP		unid	5		
241	SENSOR TEMPERATURA		unid	5		
242	SONDA LAMBDA		unid	2		
243	TAMBOR		unid	4		
244	TAMPA DE RESERVATORIO		unid	4		
245	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
246	TUBO DE AGUA		unid	2		
247	VALVULA DE ADM.		unid	4		
248	VALVULA DE ESCAP.		unid	4		
<b>VEÍCULO GOL 2017 PLACA QFV 9375</b>						
249	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
250	ABRAÇADEIRA		unid	10		
251	ADITIVO		unid	10		
252	AUTOMATICO		unid	1		
253	AMORTECEDOR MALA		unid	2		
254	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
255	ANEL SEGMENTO		unid	2		
256	ARRUELA DE ENCOSTO		unid	10		
257	ARTICULAÇÃO		unid	2		
258	ATF		unid	2		
259	ATUADOR MACHA LENTA		unid	2		
260	BANDEJA		unid	1		
261	BASE DA CAIXA		unid	1		
262	BASE DO MOTOR		unid	1		
263	BATERIA		unid	1		
264	BICO INJ. VALVULA		unid	2		
265	BIELA		unid	2		
266	BOBINA DE ING.		unid	1		
267	BOMBA DGUA		unid	2		
268	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

269	BOMBA DE OLEO		unid	2		
270	BORRACHA DA PORTA		unid	6		
271	BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
272	BRONZINA BIELA		unid	2		
273	BRONZINA FIXA		unid	2		
274	BUCHA DA BANDEJA		unid	4		
275	BUCHA DA BARRA		unid	2		
276	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
277	BUCHA DO TIRANTE		unid	3		
278	CABO CAPU		unid	2		
279	CABO DO ACELERADOR		unid	2		
280	CABO DE EMBREAGEM		unid	2		
281	CABO DE VELA		unid	2		
282	CABO DE FREIO DE MÃO		unid	2		
283	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
284	CARÇAÇA DA VALVULA		unid	2		
285	CARTER		unid	2		
286	CHAVE MAGNETICA		unid	2		
287	SILICONE		unid	5		
288	CILINDRO DE RODA		unid	4		
289	CILINDRO MESTRE		unid	1		
290	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO		unid	3		
291	COIFA DO CAMBIO		unid	4		
292	COIFA DA RODA		unid	4		
293	COLAR DE EMBREAGEM		unid	3		
294	COMANDO DE VALVULA		unid	1		
295	CORREIA DENTADA		unid	3		
296	CORREIA DH		unid	6		
297	CORREIA DO ACD		unid	5		
298	CORREIA DO ALT.		unid	9		
299	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		unid	4		
300	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.		unid	4		
301	COXIM FEIXE MOLA		unid	6		
302	CUBO DE RODA		unid	2		
303	DISCO DE FREIO		unid	4		
304	ESCOVA		unid	4		
305	FEIXO MOLA		unid	2		
306	FILTRO DE AR		unid	6		
307	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		
308	FILTRO DE CABINE		unid	6		
309	FILTRO DE OLEO		unid	6		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

310	FLANGE DA BOMBA		unid	2		
311	GUARNIÇÃO DA PORTA		unid	4		
312	HIDROVACUO		unid	2		
313	IMPULSOR DE PARTIDA		unid	2		
314	INDUZIDO		unid	2		
315	INTERRUPTOR FREIO		unid	4		
316	INTERRUPTOR OLEO		unid	4		
317	JOGO JUNTA MOTOR		unid	2		
318	JUNTA COLETOR		unid	2		
319	JUNTA DO ADM		unid	3		
320	JUNTA DO CABEÇOTE		unid	3		
321	JUNTA DO CARTER		unid	3		
322	JUNTA DO TUCHO		unid	2		
323	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
324	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.		unid	4		
325	KIT AMORDECEDOR		unid	4		
326	KIT ABRAÇADEIRA		unid	3		
327	KIT BUCHA		unid	4		
328	KIT CAIXA DE DIREÇÃO		unid	4		
329	KIT EMBREAGEM		unid	1		
330	KIT ESTABILIZADOR		unid	4		
331	LAMPADA		unid	10		
332	SAPATA DE FREIO		unid	4		
333	MANGOTE FILTRO DE AR		unid	4		
334	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL		unid	4		
335	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO		unid	4		
336	MANGUEIRA DO HIDROVACUO		unid	2		
337	MANGUEIRA DO RADIADOR		unid	2		
338	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO		unid	4		
339	MANGUEIRA MOLA		unid	4		
340	MOLA PASTILHA		unid	4		
341	MOLA SUSPENSÃO		unid	2		
342	OLEO 140		unid	10		
343	OLEO 250		unid	10		
344	OLEO 90		unid	10		
345	OLEO DE FREIO		unid	10		
346	OLEO DE MOTOR		unid	10		
347	PALHETA		unid	4		
348	PASTILHA DE FREIO		unid	4		
349	PISTÃO		unid	2		
350	PIVO		unid	2		





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

351	RADIADOR		unid	1		
352	REGULADOR DE PRESSÃO		unid	4		
353	REGULADOR RELE		unid	2		
354	RESERVATÓRIO		unid	2		
355	RETENTOR COMANDO		unid	2		
356	RETENTOR POLIA		unid	4		
357	RETENTOR TRAMBULADOR		unid	2		
358	RETENTOR VALVULA		unid	3		
359	RETENTOR VOLANTE		unid	3		
360	ROLAMENTO DIANT.		unid	2		
361	SENSOR BORBOLETA		unid	2		
362	SENSOR DE NIVEL		unid	3		
363	SENSOR DE ROTAÇÃO		unid	5		
364	SENSOR MAP		unid	5		
365	SENSOR TEMPERATURA		unid	5		
366	SONDA LAMBDA		unid	2		
367	TAMBOR		unid	4		
368	TAMPA DE RESERVATORIO		unid	4		
369	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
370	TUBO DE AGUA		unid	2		
371	VALVULA DE ADM.		unid	4		
372	VALVULA DE ESCAP.		unid	4		
<b>VEÍCULO GOL 2017 PLACA QFV 9255</b>						
373	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
374	ABRAÇADEIRA		unid	10		
375	ADITIVO		unid	10		
376	AUTOMATICO		unid	1		
377	AMORTECEDOR MALA		unid	2		
378	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
379	ANEL SEGMENTO		unid	2		
380	ARRUELA DE ENCOSTO		unid	10		
381	ARTICULAÇÃO		unid	2		
382	ATF		unid	2		
383	ATUADOR MACHA LENTA		unid	2		
384	BANDEJA		unid	1		
385	BASE DA CAIXA		unid	1		
386	BASE DO MOTOR		unid	1		
387	BATERIA		unid	1		
388	BICO INJ. VALVULA		unid	2		
389	BIELA		unid	2		
390	BOBINA DE ING.		unid	1		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

391	BOMBA DGUA		unid	2		
392	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	2		
393	BOMBA DE OLEO		unid	2		
394	BORRACHA DA PORTA		unid	6		
395	BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
396	BRONZINA BIELA		unid	2		
397	BRONZINA FIXA		unid	2		
398	BUCHA DA BANDEJA		unid	4		
399	BUCHA DA BARRA		unid	2		
400	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
401	BUCHA DO TIRANTE		unid	3		
402	CABO CAPU		unid	2		
403	CABO DO ACELERADOR		unid	2		
404	CABO DE EMBREAGEM		unid	2		
405	CABO DE VELA		unid	2		
406	CABO DE FREIO DE MÃO		unid	2		
407	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
408	CARÇAÇA DA VALVULA		unid	2		
409	CARTER		unid	2		
410	CHAVE MAGNETICA		unid	2		
411	SILICONE		unid	5		
412	CILINDRO DE RODA		unid	4		
413	CILINDRO MESTRE		unid	1		
414	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO		unid	3		
415	COIFA DO CAMBIO		unid	4		
416	COIFA DA RODA		unid	4		
417	COLAR DE EMBREAGEM		unid	3		
418	COMANDO DE VALVULA		unid	1		
419	CORREIA DENTADA		unid	3		
420	CORREIA DH		unid	6		
421	CORREIA DO ACD		unid	5		
422	CORREIA DO ALT.		unid	9		
423	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		unid	4		
424	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.		unid	4		
425	COXIM FEIXE MOLA		unid	6		
426	CUBO DE RODA		unid	2		
427	DISCO DE FREIO		unid	4		
428	ESCOVA		unid	4		
429	FEIXO MOLA		unid	2		
430	FILTRO DE AR		unid	6		
431	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

432	FILTRO DE CABINE		unid	6		
433	FILTRO DE OLEO		unid	6		
434	FLANGE DA BOMBA		unid	2		
435	GUARNIÇÃO DA PORTA		unid	4		
436	HIDROVACUO		unid	2		
437	IMPULSOR DE PARTIDA		unid	2		
438	INDUZIDO		unid	2		
439	INTERRUPTOR FREIO		unid	4		
440	INTERRUPTOR OLEO		unid	4		
441	JOGO JUNTA MOTOR		unid	2		
442	JUNTA COLETOR		unid	2		
443	JUNTA DO ADM		unid	3		
444	JUNTA DO CABEÇOTE		unid	3		
445	JUNTA DO CARTER		unid	3		
446	JUNTA DO TUCHO		unid	2		
447	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
448	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.		unid	4		
449	KIT AMORDECEDOR		unid	4		
450	KIT ABRAÇADEIRA		unid	3		
451	KIT BUCHA		unid	4		
452	KIT CAIXA DE DIREÇÃO		unid	4		
453	KIT EMBREAGEM		unid	1		
454	KIT ESTABILIZADOR		unid	4		
455	LAMPADA		unid	10		
456	SAPATA DE FREIO		unid	4		
457	MANGOTE FILTRO DE AR		unid	4		
458	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL		unid	4		
459	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO		unid	4		
460	MANGUEIRA DO HIDROVACUO		unid	2		
461	MANGUEIRA DO RADIADOR		unid	2		
462	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO		unid	4		
463	MANGUEIRA MOLA		unid	4		
464	MOLA PASTILHA		unid	4		
465	MOLA SUSPENSÃO		unid	2		
466	OLEO 140		unid	10		
467	OLEO 250		unid	10		
468	OLEO 90		unid	10		
469	OLEO DE FREIO		unid	10		
470	OLEO DE MOTOR		unid	10		
471	PALHETA		unid	4		
472	PASTILHA DE FREIO		unid	4		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

473	PISTÃO		unid	2		
474	PIVO		unid	2		
475	RADIADOR		unid	1		
476	REGULADOR DE PRESSÃO		unid	4		
477	REGULADOR RELE		unid	2		
478	RESERVATÓRIO		unid	2		
479	RETENTOR COMANDO		unid	2		
480	RETENTOR POLIA		unid	4		
481	RETENTOR TRAMBULADOR		unid	2		
482	RETENTOR VALVULA		unid	3		
483	RETENTOR VOLANTE		unid	3		
484	ROLAMENTO DIANT.		unid	2		
485	SENSOR BORBOLETA		unid	2		
486	SENSOR DE NIVEL		unid	3		
487	SENSOR DE ROTAÇÃO		unid	5		
488	SENSOR MAP		unid	5		
489	SENSOR TEMPERATURA		unid	5		
490	SONDA LAMBDA		unid	2		
491	TAMBOR		unid	4		
492	TAMPA DE RESERVATORIO		unid	4		
493	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
494	TUBO DE AGUA		unid	2		
495	VALVULA DE ADM.		unid	4		
496	VALVULA DE ESCAP.		unid	4		
<b>VEÍCULO GOL 2018 PLACA OGB 2522</b>						
497	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
498	ABRAÇADEIRA		unid	10		
499	ADITIVO		unid	10		
500	AUTOMATICO		unid	1		
501	AMORTECEDOR MALA		unid	2		
502	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
503	ANEL SEGMENTO		unid	2		
504	ARRUELA DE ENCOSTO		unid	10		
505	ARTICULAÇÃO		unid	2		
506	ATF		unid	2		
507	ATUADOR MACHA LENTA		unid	2		
508	BANDEJA		unid	1		
509	BASE DA CAIXA		unid	1		
510	BASE DO MOTOR		unid	1		
511	BATERIA		unid	1		
512	BICO INJ. VALVULA		unid	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

513	BIELA		unid	2		
514	BOBINA DE ING.		unid	1		
515	BOMBA DGUA		unid	2		
516	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	2		
517	BOMBA DE OLEO		unid	2		
518	BORRACHA DA PORTA		unid	6		
519	BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
520	BRONZINA BIELA		unid	2		
521	BRONZINA FIXA		unid	2		
522	BUCHA DA BANDEJA		unid	4		
523	BUCHA DA BARRA		unid	2		
524	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
525	BUCHA DO TIRANTE		unid	3		
526	CABO CAPU		unid	2		
527	CABO DO ACELERADOR		unid	2		
528	CABO DE EMBREAGEM		unid	2		
529	CABO DE VELA		unid	2		
530	CABO DE FREIO DE MÃO		unid	2		
531	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
532	CARÇAÇA DA VALVULA		unid	2		
533	CARTER		unid	2		
534	CHAVE MAGNETICA		unid	2		
535	SILICONE		unid	5		
536	CILINDRO DE RODA		unid	4		
537	CILINDRO MESTRE		unid	1		
538	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO		unid	3		
539	COIFA DO CAMBIO		unid	4		
540	COIFA DA RODA		unid	4		
541	COLAR DE EMBREAGEM		unid	3		
542	COMANDO DE VALVULA		unid	1		
543	CORREIA DENTADA		unid	3		
544	CORREIA DH		unid	6		
545	CORREIA DO ACD		unid	5		
546	CORREIA DO ALT.		unid	9		
547	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		unid	4		
548	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.		unid	4		
549	COXIM FEIXE MOLA		unid	6		
550	CUBO DE RODA		unid	2		
551	DISCO DE FREIO		unid	4		
552	ESCOVA		unid	4		
553	FEIXO MOLA		unid	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

554	FILTRO DE AR		unid	6		
555	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		
556	FILTRO DE CABINE		unid	6		
557	FILTRO DE OLEO		unid	6		
558	FLANGE DA BOMBA		unid	2		
559	GUARNIÇÃO DA PORTA		unid	4		
560	HIDROVACUO		unid	2		
561	IMPULSOR DE PARTIDA		unid	2		
562	INDUZIDO		unid	2		
563	INTERRUPTOR FREIO		unid	4		
564	INTERRUPTOR OLEO		unid	4		
565	JOGO JUNTA MOTOR		unid	2		
566	JUNTA COLETOR		unid	2		
567	JUNTA DO ADM		unid	3		
568	JUNTA DO CABEÇOTE		unid	3		
569	JUNTA DO CARTER		unid	3		
570	JUNTA DO TUCHO		unid	2		
571	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
572	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.		unid	4		
573	KIT AMORDECEDOR		unid	4		
574	KIT ABRAÇADEIRA		unid	3		
575	KIT BUCHA		unid	4		
576	KIT CAIXA DE DIREÇÃO		unid	4		
577	KIT EMBREAGEM		unid	1		
578	KIT ESTABILIZADOR		unid	4		
579	LAMPADA		unid	10		
580	SAPATA DE FREIO		unid	4		
581	MANGOTE FILTRO DE AR		unid	4		
582	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL		unid	4		
583	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO		unid	4		
584	MANGUEIRA DO HIDROVACUO		unid	2		
585	MANGUEIRA DO RADIADOR		unid	2		
586	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO		unid	4		
587	MANGUEIRA MOLA		unid	4		
588	MOLA PASTILHA		unid	4		
589	MOLA SUSPENSÃO		unid	2		
590	OLEO 140		unid	10		
591	OLEO 250		unid	10		
592	OLEO 90		unid	10		
593	OLEO DE FREIO		unid	10		
594	OLEO DE MOTOR		unid	10		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

595	PALHETA		unid	4		
596	PASTILHA DE FREIO		unid	4		
597	PISTÃO		unid	2		
598	PIVO		unid	2		
599	RADIADOR		unid	1		
600	REGULADOR DE PRESSÃO		unid	4		
601	REGULADOR RELE		unid	2		
602	RESERVATÓRIO		unid	2		
603	RETENTOR COMANDO		unid	2		
604	RETENTOR POLIA		unid	4		
605	RETENTOR TRAMBULADOR		unid	2		
606	RETENTOR VALVULA		unid	3		
607	RETENTOR VOLANTE		unid	3		
608	ROLAMENTO DIANT.		unid	2		
609	SENSOR BORBOLETA		unid	2		
610	SENSOR DE NIVEL		unid	3		
611	SENSOR DE ROTAÇÃO		unid	5		
612	SENSOR MAP		unid	5		
613	SENSOR TEMPERATURA		unid	5		
614	SONDA LAMBDA		unid	2		
615	TAMBOR		unid	4		
616	TAMPA DE RESERVATORIO		unid	4		
617	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
618	TUBO DE AGUA		unid	2		
619	VALVULA DE ADM.		unid	4		
620	VALVULA DE ESCAP.		unid	4		
<b>VEÍCULO GOL 2018 PLACA QFY 3793</b>						
621	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
622	ABRAÇADEIRA		unid	10		
623	ADITIVO		unid	10		
624	AUTOMATICO		unid	1		
625	AMORTECEDOR MALA		unid	2		
626	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
627	ANEL SEGMENTO		unid	2		
628	ARRUELA DE ENCOSTO		unid	10		
629	ARTICULAÇÃO		unid	2		
630	ATF		unid	2		
631	ATUADOR MACHA LENTA		unid	2		
632	BANDEJA		unid	1		
633	BASE DA CAIXA		unid	1		
634	BASE DO MOTOR		unid	1		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

635	BATERIA		unid	1		
636	BICO INJ. VALVULA		unid	2		
637	BIELA		unid	2		
638	BOBINA DE ING.		unid	1		
639	BOMBA DGUA		unid	2		
640	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	2		
641	BOMBA DE OLEO		unid	2		
642	BORRACHA DA PORTA		unid	6		
643	BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
644	BRONZINA BIELA		unid	2		
645	BRONZINA FIXA		unid	2		
646	BUCHA DA BANDEJA		unid	4		
647	BUCHA DA BARRA		unid	2		
648	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
649	BUCHA DO TIRANTE		unid	3		
650	CABO CAPU		unid	2		
651	CABO DO ACELERADOR		unid	2		
652	CABO DE EMBREAGEM		unid	2		
653	CABO DE VELA		unid	2		
654	CABO DE FREIO DE MÃO		unid	2		
655	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
656	CARÇAÇA DA VALVULA		unid	2		
657	CARTER		unid	2		
658	CHAVE MAGNETICA		unid	2		
659	SILICONE		unid	5		
660	CILINDRO DE RODA		unid	4		
661	CILINDRO MESTRE		unid	1		
662	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO		unid	3		
663	COIFA DO CAMBIO		unid	4		
664	COIFA DA RODA		unid	4		
665	COLAR DE EMBREAGEM		unid	3		
666	COMANDO DE VALVULA		unid	1		
667	CORREIA DENTADA		unid	3		
668	CORREIA DH		unid	6		
669	CORREIA DO ACD		unid	5		
670	CORREIA DO ALT.		unid	9		
671	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		unid	4		
672	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.		unid	4		
673	COXIM FEIXE MOLA		unid	6		
674	CUBO DE RODA		unid	2		
675	DISCO DE FREIO		unid	4		





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

676	ESCOVA		unid	4		
677	FEIXO MOLA		unid	2		
678	FILTRO DE AR		unid	6		
679	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		
680	FILTRO DE CABINE		unid	6		
681	FILTRO DE OLEO		unid	6		
682	FLANGE DA BOMBA		unid	2		
683	GUARNIÇÃO DA PORTA		unid	4		
684	HIDROVACUO		unid	2		
685	IMPULSOR DE PARTIDA		unid	2		
686	INDUZIDO		unid	2		
687	INTERRUPTOR FREIO		unid	4		
688	INTERRUPTOR OLEO		unid	4		
689	JOGO JUNTA MOTOR		unid	2		
690	JUNTA COLETOR		unid	2		
691	JUNTA DO ADM		unid	3		
692	JUNTA DO CABEÇOTE		unid	3		
693	JUNTA DO CARTER		unid	3		
694	JUNTA DO TUCHO		unid	2		
695	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
696	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.		unid	4		
697	KIT AMORDECEDOR		unid	4		
698	KIT ABRAÇADEIRA		unid	3		
699	KIT BUCHA		unid	4		
700	KIT CAIXA DE DIREÇÃO		unid	4		
701	KIT EMBREAGEM		unid	1		
702	KIT ESTABILIZADOR		unid	4		
703	LAMPADA		unid	10		
704	SAPATA DE FREIO		unid	4		
705	MANGOTE FILTRO DE AR		unid	4		
706	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL		unid	4		
707	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO		unid	4		
708	MANGUEIRA DO HIDROVACUO		unid	2		
709	MANGUEIRA DO RADIADOR		unid	2		
710	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO		unid	4		
711	MANGUEIRA MOLA		unid	4		
712	MOLA PASTILHA		unid	4		
713	MOLA SUSPENSÃO		unid	2		
714	OLEO 140		unid	10		
715	OLEO 250		unid	10		
716	OLEO 90		unid	10		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

717	OLEO DE FREIO		unid	10		
718	OLEO DE MOTOR		unid	10		
719	PALHETA		unid	4		
720	PASTILHA DE FREIO		unid	4		
721	PISTÃO		unid	2		
722	PIVO		unid	2		
723	RADIADOR		unid	1		
724	REGULADOR DE PRESSÃO		unid	4		
725	REGULADOR RELE		unid	2		
726	RESERVATÓRIO		unid	2		
727	RETENTOR COMANDO		unid	2		
728	RETENTOR POLIA		unid	4		
729	RETENTOR TRAMBULADOR		unid	2		
730	RETENTOR VALVULA		unid	3		
731	RETENTOR VOLANTE		unid	3		
732	ROLAMENTO DIANT.		unid	2		
733	SENSOR BORBOLETA		unid	2		
734	SENSOR DE NIVEL		unid	3		
735	SENSOR DE ROTAÇÃO		unid	5		
736	SENSOR MAP		unid	5		
737	SENSOR TEMPERATURA		unid	5		
738	SONDA LAMBDA		unid	2		
739	TAMBOR		unid	4		
740	TAMPA DE RESERVATORIO		unid	4		
741	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
742	TUBO DE AGUA		unid	2		
743	VALVULA DE ADM.		unid	4		
744	VALVULA DE ESCAP.		unid	4		
<b>VEÍCULO ONIX 2018 PLACA QFX 1253</b>						
745	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
746	ABRAÇADEIRA		unid	10		
747	ADITIVO		unid	10		
748	AUTOMATICO		unid	1		
749	AMORTECEDOR MALA		unid	2		
750	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
751	ANEL SEGMENTO		unid	2		
752	ARRUELA DE ENCOSTO		unid	10		
753	ARTICULAÇÃO		unid	2		
754	ATF		unid	2		
755	ATUADOR MACHA LENTA		unid	2		
756	BANDEJA		unid	1		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

757	BASE DA CAIXA		unid	1		
758	BASE DO MOTOR		unid	1		
759	BATERIA		unid	1		
760	BICO INJ. VALVULA		unid	2		
761	BIELA		unid	2		
762	BOBINA DE ING.		unid	1		
763	BOMBA DGUA		unid	2		
764	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	2		
765	BOMBA DE OLEO		unid	2		
766	BORRACHA DA PORTA		unid	6		
767	BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
768	BRONZINA BIELA		unid	2		
769	BRONZINA FIXA		unid	2		
770	BUCHA DA BANDEJA		unid	4		
771	BUCHA DA BARRA		unid	2		
772	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		unid	2		
773	BUCHA DO TIRANTE		unid	3		
774	CABO CAPU		unid	2		
775	CABO DO ACELERADOR		unid	2		
776	CABO DE EMBREAGEM		unid	2		
777	CABO DE VELA		unid	2		
778	CABO DE FREIO DE MÃO		unid	2		
779	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
780	CARÇA DA VALVULA		unid	2		
781	CARTER		unid	2		
782	CHAVE MAGNETICA		unid	2		
783	SILICONE		unid	5		
784	CILINDRO DE RODA		unid	4		
785	CILINDRO MESTRE		unid	1		
786	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO		unid	3		
787	COIFA DO CAMBIO		unid	4		
788	COIFA DA RODA		unid	4		
789	COLAR DE EMBREAGEM		unid	3		
790	COMANDO DE VALVULA		unid	1		
791	CORREIA DENTADA		unid	3		
792	CORREIA DH		unid	6		
793	CORREIA DO ACD		unid	5		
794	CORREIA DO ALT.		unid	9		
795	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		unid	4		
796	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS.		unid	4		
797	COXIM FEIXE MOLA		unid	6		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

798	CUBO DE RODA		unid	2		
799	DISCO DE FREIO		unid	4		
800	ESCOVA		unid	4		
801	FEIXO MOLA		unid	2		
802	FILTRO DE AR		unid	6		
803	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		
804	FILTRO DE CABINE		unid	6		
805	FILTRO DE OLEO		unid	6		
806	FLANGE DA BOMBA		unid	2		
807	GUARNIÇÃO DA PORTA		unid	4		
808	HIDROVACUO		unid	2		
809	IMPULSOR DE PARTIDA		unid	2		
810	INDUZIDO		unid	2		
811	INTERRUPTOR FREIO		unid	4		
812	INTERRUPTOR OLEO		unid	4		
813	JOGO JUNTA MOTOR		unid	2		
814	JUNTA COLETOR		unid	2		
815	JUNTA DO ADM		unid	3		
816	JUNTA DO CABEÇOTE		unid	3		
817	JUNTA DO CARTER		unid	3		
818	JUNTA DO TUCHO		unid	2		
819	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
820	JUNTA DE SAIDA DE ESCAP.		unid	4		
821	KIT AMORDECEDOR		unid	4		
822	KIT ABRAÇADEIRA		unid	3		
823	KIT BUCHA		unid	4		
824	KIT CAIXA DE DIREÇÃO		unid	4		
825	KIT EMBREAGEM		unid	1		
826	KIT ESTABILIZADOR		unid	4		
827	LAMPADA		unid	10		
828	SAPATA DE FREIO		unid	4		
829	MANGOTE FILTRO DE AR		unid	4		
830	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL		unid	4		
831	MANGUEIRA DIANT. DO FREIO		unid	4		
832	MANGUEIRA DO HIDROVACUO		unid	2		
833	MANGUEIRA DO RADIADOR		unid	2		
834	MANGUEIRA TRAS. DE FREIO		unid	4		
835	MANGUEIRA MOLA		unid	4		
836	MOLA PASTILHA		unid	4		
837	MOLA SUSPENSÃO		unid	2		
838	OLEO 140		unid	10		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

839	OLEO 250		unid	10		
840	OLEO 90		unid	10		
841	OLEO DE FREIO		unid	10		
842	OLEO DE MOTOR		unid	10		
843	PALHETA		unid	4		
844	PASTILHA DE FREIO		unid	4		
845	PISTÃO		unid	2		
846	PIVO		unid	2		
847	RADIADOR		unid	1		
848	REGULADOR DE PRESSÃO		unid	4		
849	REGULADOR RELE		unid	2		
850	RESERVATÓRIO		unid	2		
851	RETENTOR COMANDO		unid	2		
852	RETENTOR POLIA		unid	4		
853	RETENTOR TRAMBULADOR		unid	2		
854	RETENTOR VALVULA		unid	3		
855	RETENTOR VOLANTE		unid	3		
856	ROLAMENTO DIANT.		unid	2		
857	SENSOR BORBOLETA		unid	2		
858	SENSOR DE NIVEL		unid	3		
859	SENSOR DE ROTAÇÃO		unid	5		
860	SENSOR MAP		unid	5		
861	SENSOR TEMPERATURA		unid	5		
862	SONDA LAMBDA		unid	2		
863	TAMBOR		unid	4		
864	TAMPA DE RESERVATORIO		unid	4		
865	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
866	TUBO DE AGUA		unid	2		
867	VALVULA DE ADM.		unid	4		
868	VALVULA DE ESCAP.		unid	4		
<b>VEÍCULO DUCATO</b>						
869	FILTRO DE OLEO		unid	6		
870	FILTRO COMBUSTIVEL		unid	6		
871	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
872	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
873	JG PASTILHA FREIO		unid	4		
874	FILTRO DE AR		unid	6		
875	BATERIA 100 AMPERES		unid	1		
876	BUCHA BANDEJA		unid	4		
877	JUNTA HOMOCINETICA		unid	2		
878	CILINDRO MESTRE		unid	1		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

879	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
880	VALVULA DE ESCAPE		unid	4		
881	VALVULA DE ADMISSÃO		unid	4		
882	BRONZE BIELA		unid	1		
883	JG JUNTA MOTOR		unid	1		
884	CAMBOTA		unid	1		
885	CABEÇOTE		unid	1		
886	BIEL MOTOR		unid	4		
887	PIVO SUSPENSÃO		unid	4		
888	JG SAPATA FREIO		unid	1		
889	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		unid	1		
890	KIT EMBREAGEM		unid	1		
891	COXIM MOTOR		unid	2		
892	COXIM AMORTECEDOR		unid	4		
893	CILINDRO RODA		unid	2		
894	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		unid	1		
895	BARRA DE DIREÇÃO		unid	2		
896	BATENTE AMORTECEDOR		unid	4		
897	BICO INJETOR		unid	4		
898	BOBINA MOTOR DE PARTIDA		unid	1		
899	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	1		
900	BOMBA D'GUA		unid	1		
901	BOMBA DE OLEO		unid	1		
902	BORRACHA PORTA		unid	1		
903	BRONZE CHUMACEIRA		unid	1		
904	BUCHA BANDEJA		unid	4		
905	CABO ACELERADOR		unid	2		
906	CABO EMBREAGEM		unid	2		
907	CABO FREIO DE MÃO		unid	2		
908	CABO DO VELOCIMETRO		unid	2		
909	CUBO RODA DIANTEIRA		unid	2		
910	CUBO RODA TRASEIRA		unid	2		
911	FREZADO TRANSMISSÃO		unid	1		
912	HELICE RADIADOR		unid	1		
913	JG ANEL SEQUIMENTO		unid	1		
914	PALHETA LIMPADOR		unid	2		
915	PARA BRISA		unid	2		
916	ROLAMENTO PINHÃO		unid	1		
917	SEMI EIXO		unid	2		
918	TRIZETA CAMBIO		unid	2		
919	RETENTOR POLIAR		unid	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

920	RETENTOR RODA DIANTEIRA		unid	4		
921	RETENTOR RODA TRASEIRA		unid	4		
922	RETENTOR VOLANTE		unid	2		
923	ROLAMENTO CARDAN		unid	2		
924	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		unid	2		
925	JG LONA FREIO		unid	2		
926	PARAFUSOS RODA		unid	24		
927	ROTOR ALTERNADOR		unid	1		
928	CORREIA DENTADA		unid	1		
929	CORREIA DO ALTERNADOR		unid	1		
930	TAMBOR FREIO		unid	2		
931	ROLAMENTO ROD TRASEIRA		unid	2		
<b>VEÍCULO FIAT/FIORINO 2018 PLACA OSD 0636</b>						
932	REPARO PATIM FREIO		unid	2		
933	DISCO FREIO DIANTEIRO		unid	2		
934	DISCO FREIO TRASEIRO		unid	2		
935	JOGO PASTILHA FREIO		unid	3		
936	HÉLICE RADIADOR		unid	1		
937	BATERIA 60 AMP		unid	1		
938	CILINDRO MESTRE		unid	2		
939	COXIM MOTOR		unid	2		
940	CABO EMBREAGEM		unid	2		
941	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	1		
942	CORREIA DENTADA		unid	2		
943	ROLAMENTO RODA		unid	4		
944	BUCHA ESTABILIZADOR		unid	4		
945	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
946	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
947	FILTRO DE ÓLEO		unid	5		
948	FILTRO DE COMBUSTIVEL		unid	5		
949	ALAVANCA CAMBIO		unid	1		
950	ANEL SINCRONIZADOR		unid	4		
951	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO		unid	2		
952	ATUADOR DE EMBREAGEM		unid	2		
953	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		unid	2		
954	BALANCIM MOTOR		unid	2		
955	BANDEJA SUP. DIREÇÃO		unid	2		
956	BANDEJA SUP. ESQUERDA		unid	2		
957	BATENTE AMORT. DIANT.		unid	4		
958	BATENTE AMORT. TRAS.		unid	4		
959	BOIA TANQUE		unid	1		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

960	BOMBA D'GUA		unid	1		
961	BOMBA DE ÓLEO		unid	1		
962	BORRACHA PORTA		unid	2		
963	BUCHA BANDEJA		unid	4		
964	CABO ACELERADOR		unid	2		
965	CHAVE LUZ		unid	1		
966	CUBO RODA DIANTEIRO		unid	2		
967	EIXO COMANDO		unid	1		
968	ELETRO VENTILADOR		unid	1		
969	FAROL DIANTEIRO		unid	2		
970	FILTRO DE AR		unid	5		
971	JUNTA DESLIZANTE		unid	2		
972	JUNTA HOMOCINÉTICA		unid	2		
973	PALHETA LIMPADOR		unid	2		
974	PARA BRISA		unid	1		
975	RADIADOR		unid	2		
976	JG SAPATA FREIO		unid	2		
977	JG REPARO DE FREIO		unid	2		
978	RESERVATÓRIO D'GUA		unid	1		
979	MOLDURA FAROL		unid	2		
980	KIT EMBREAGEM		unid	2		
981	INTERRUPTOR DE FREIO		unid	2		
982	CUBO RODA DIANTEIRO		unid	2		
983	EIXO COMANDO		unid	1		
984	ELETRO VENTILADOR		unid	1		
985	FAROL DIANTEIRO		unid	2		
986	FILTRO DE AR		unid	5		
987	JUNTA DESLIZANTE		unid	2		
988	JUNTA HOMOCINÉTICA		unid	2		
989	PALHETA LIMPADOR		unid	2		
990	PARA BRISA		unid	1		
991	RADIADOR		unid	2		
992	JG SAPATA FREIO		unid	2		
993	JG REPARO DE FREIO		unid	2		
994	RESERVATÓRIO D'GUA		unid	1		
995	MOLDURA FAROL		unid	2		
996	KIT EMBREAGEM		unid	2		
997	INTERRUPTOR DE FREIO		unid	2		
<b>VEÍCULO MASTER RENAULT PLACA NQG 2352</b>						
998	FILTRO DE ÓLEO		unid	6		
999	FILTRO DE COMBUSTIVEL		unid	6		





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1000	AMORTECEDOR TRASEIRO		unid	2		
1001	AMORTECEDOR DIANTEIRO		unid	2		
1002	JG PASTILHA DE FREIO		unid	4		
1003	FILTRO DE AR		unid	6		
1004	BATERIA 100 AMPERES		unid	1		
1005	BUCHA BANDEJA		unid	4		
1006	JUNTA HOMOCINÉTICA		unid	2		
1007	CILINDRO MESTRE		unid	1		
1008	TERMINAL DE DIREÇÃO		unid	2		
1009	VALVULA ESCAP.		unid	4		
1010	VALVULA DE ADMISSÃO		unid	4		
1011	BRONZE BIELA		unid	1		
1012	JG JUNTA MOTOR		unid	1		
1013	CAMBOTA		unid	1		
1014	CABEÇOTE		unid	1		
1015	BIELA MOTOR		unid	4		
1016	PIVO SUSPENSÃO		unid	4		
1017	JG SAPATA DE FREIO		unid	1		
1018	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA		unid	1		
1019	KIT EMBREAGEM		unid	1		
1020	COXIM MOTOR		unid	2		
1021	COXIM AMORTECEDOR		unid	4		
1022	CILINDRO RODA		unid	2		
1023	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		unid	1		
1024	BARRA DE DIREÇÃO		unid	2		
1025	BATENTE AMORTECEDOR		unid	4		
1026	BICO INJETOR		unid	4		
1027	BOBINA MOTOR PARTIDA		unid	1		
1028	BOMBA DE COMBUSTIVEL		unid	1		
1029	BOMBA D'GUA		unid	1		
1030	BOMBA DE ÓLEO		unid	1		
1031	BORRACHA PORTA		unid	1		
1032	BRONZE CHUMACEIRA		unid	1		
1033	BUCHA BANDEJA		unid	8		
1034	CABO ACELERADOR		unid	2		
1035	CABO EMBREAGEM		unid	2		
1036	CABO FREIO DE MÃO		unid	2		
1037	CABO VELOCIMETRO		unid	2		
1038	CUBO RODA DIANTEIRA		unid	2		
1039	CUBO RODA TRASEIRA		unid	2		
1040	FREZADO TRANSMISSÃO		unid	1		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1041	HELICE RADIADOR		unid	1		
1042	JG ANEL DE SEQUIMENTO		unid	1		
1043	PALHETA LIMPADOR		unid	2		
1044	PARA BRISA		unid	2		
1045	ROLAMENTO PINHÃO		unid	1		
1046	SEMI EIXO		unid	2		
1047	TRIZETA CAMBIO		unid	2		
1048	RETENTOR POLIA		unid	2		
1049	RETENTOR RODA DIANTEIRA		unid	4		
1050	RETENTOR RODA TRASEIRA		unid	4		
1051	RETENTOR VOLANTE		unid	2		
1052	ROLAMENTO CARDAN		unid	2		
1053	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		unid	2		
1054	JG LONA FREIO		unid	2		
1055	PARAFUSOS RODA		unid	24		
1056	ROTOR ALTERNADOR		unid	1		
1057	CORREIA DENTADA		unid	1		
1058	CORREIA ALTERNADOR		unid	1		
1059	TAMBOR FREIO		unid	2		
1060	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		unid	2		
<b>VEÍCULO L 200 TRITON</b>						
1061	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	2		
1062	AMORTECEDOR TRASEIRO		PC	2		
1063	BANDEJA INFERIOR		PC	2		
1064	BANDEJA SUPERIOR		PC	2		
1065	BASE DA CAIXA		PC	2		
1066	BASE DO MOTOR		PC	2		
1067	BATEDOR DA SUSPENSSÃO		PC	1		
1068	BOMBA DAGUA		PC	2		
1069	BOMBA DE OLEO		PC	1		
1070	BRONZE DE BIELA		PC	1		
1071	BRONZE DE MANCAL		PC	1		
1072	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA		PC	4		
1073	BUCHA DO BRAÇO		PC	4		
1074	BUCHA COMANDO		PC	4		
1075	CABO DE FREIO		PC	2		
1076	CABO DE EMBREAGEM		PC	2		
1077	CARTER		PC	1		
1078	CIINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PC	1		
1079	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PC	1		
1080	CILINDRO RODA TRASEIRO		PC	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1081	COIFA PARA CAMBIO		PC	4		
1082	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA		PC	4		
1083	CORREIA ALTERNADOR		PC	4		
1084	CORREIA DENTADA		PC	4		
1085	COXIM DO AMORTECEDOR		PC	2		
1086	COXIM DO MOTOR		PC	2		
1087	CUBO DE RODA DIANTEIRO		PC	2		
1088	CUBO DE RODA TRASEIRO		PC	2		
1089	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PC	4		
1090	FAROL		PC	2		
1091	HIDROVÁCUO		PC	1		
1092	JOGO JUNTA CAIXA MACHA		JG	1		
1093	JOGO JUNTA P/MOTOR		JG	1		
1094	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		JG	4		
1095	JOGO DE RETENTOR PARA CAIXA		JG	4		
1096	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	10		
1097	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA		PC	2		
1098	KIT DE EMBREAGEM		PC	1		
1099	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		PC	2		
1100	MANGUEIRA DE FREIO TRAZ		PC	2		
1101	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		PC	2		
1102	PIVÔ DA SUSPENSÃO		PC	6		
1103	POLIA DA BOMBA D'AGUA		PC	1		
1104	POLIA DO VIRABREQUIM		PC	1		
1105	PARABRISA		PC	2		
1106	RADIADOR		PC	1		
1107	RETENTOR DA POLIA		PC	1		
1108	RETENTOR DO VOLANTE		PC	1		
1109	RETENTOR PINHÃO		PC	1		
1110	RETENTOR RODA DIANTEIRO		PC	2		
1111	RETENTOR RODA TRASEIRO		PC	2		
1112	ROLAMENTO GRANDE DIANTEIRO		PC	2		
1113	ROLAMENTO PEQUENO DIANTEIRO		PC	2		
1114	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA		PC	2		
1115	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA		PC	2		
1116	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO		PC	2		
1117	SAPATA FREIO TRASEIRO		PC	2		
1118	SUPORTE DA BANDEJA		PC	2		
1119	SUPORTE DOS PEDAIS		PC	1		
1120	TAMBOR DE FREIO		PC	2		
1121	TENSOR		PC	2		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1122	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO		PC	6		
1123	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO		PC	6		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA 01/02

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

**PROPONENTE  
CNPJ**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

**NOME/ASSINATURA/CARGO**  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:**  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

PROPONENTE:  
CNPJ:

**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00024/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00024/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Salgado antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE,  
QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020**

**MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:**  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020**

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº: ..../-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgadinho - Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, CNPJ nº 08.881.666/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antônio Alves, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, CPF nº 034.688.804-21, Carteira de Identidade nº 1656189 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00024/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Salgadinho: Dotação Orçamentária do Exercício de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgadinho - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....